

TERMO DE REFERÊNCIA

COMODATO DE BOMBAS DE INFUSÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPOS

1 – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para comodato de **Bombas de Infusão volumétrica e fornecimento de equipos compatíveis para infusões parenterais, fotossensíveis e dietas**, contemplando a realização de manutenção preventiva, corretiva e calibração, a ser executado na UPA 24h ITAGUAÍ - RJ, conforme as características, condições, obrigações e requisitos contidos neste Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVAS PARA O SERVIÇO

Garantir a segurança na administração de fármacos e dietas conforme prescrição médica, atendendo as demandas dos pacientes da UPA 24h Itaguaí.

3 – ESCOPO DOS SERVIÇOS

A Empresa vencedora deverá fornecer a título de comodato, os devidos equipamentos e insumos compatíveis conforme especificações abaixo:

Equipamento	Quantidade	Equipos / mês Parenteral / fotossensível e enteral
Bomba de infusão volumétrica	20	240

- A cota de equipos deverá ser distribuída em equipos parenterais, enterais e fotossensíveis, conforme demanda da Unidade respeitando o limite mínimo de 12 equipos por equipamento/ mês;
- A qualquer momento a CONTRATANTE poderá solicitar aumento ou diminuição do quantitativo de equipamentos desde que respeitada a cota mínima de fornecimento de equipos/ mês.

Os equipamentos deverão atender as seguintes especificações:

- Permitir a programação por vazão, tempo ou volume.
- Possuir alarmes de: sensor de ar, gotas e bateria;
- Permitir a alteração de velocidade de infusão sem interrupção do fluxo do medicamento/dieta;
- Permitir a administração de bólus programável
- Possuir função Stand By;
- Possuir função KVO: Keep Vein Open;
- Possuir exatidão nas infusões de no mínimo 95%;
- Deverá ser pequena, leve e empilhável

4 - OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRADA

- Apresentar especificações técnicas, catálogo dos equipamentos ofertados e seu registro na ANVISA.
- A CONTRATADA será obrigada a manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente Termo de Referência, sem prejuízo das demais obrigações previstas no contrato.
- A CONTRATADA será obrigada a ministrar treinamentos para utilização dos equipamentos sempre que solicitada.
- Atualizar periodicamente o cadastro de todos os equipamentos médico-hospitalares (EMH) entregues ao hospital, identificando em detalhes suas especificações técnicas e os números de série. Os equipamentos médico-hospitalares deverão estar identificados com o nome da empresa contratada.
- Os equipamentos que necessitarem de serviços técnicos programados de calibração e manutenção preventiva, que por sua natureza acarretarem a paralisação dos equipamentos, deverão ser substituídos por equipamentos nas mesmas características técnicas até a devolução dos mesmos;
- Realizar calibração, com emissão de certificados rastreáveis.

- Os chamados técnicos deverão ser atendidos em um prazo máximo de 12 horas após a sua abertura. Caso o problema não seja corrigido o equipamento deverá ser substituído em um prazo máximo de 12 horas por um nas mesmas características técnicas até a devolução dos mesmos.
- Disponibilizar meio de contato à distância para chamadas emergenciais.
- Cumprir todas as orientações do Hospital, fornecidas por profissional indicado e fiscal do contrato, para o fiel desempenho das atividades.

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Proporcionar todas as facilidades para a contratada executar o fornecimento do objeto do presente Termo de Referência, permitindo o acesso dos profissionais da contratada às suas dependências. Esses profissionais ficarão sujeitos a todas as normas internas da contratante, principalmente as de segurança, inclusive àquelas referentes à identificação, trajes, trânsito, capacitação em biossegurança e permanência em suas dependências;
- Comunicar prontamente à contratada via e-mail ou memorando qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência;
- Fornecer à contratada todo tipo de informação interna essencial à realização do contrato;
- Conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante a execução do objeto, efetuando o seu atesto quando a mesma estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos;
- Fazer todas as solicitações para a CONTRATADA via e-mail oficial da CONTRATANTE ou memorando.

6 - ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato será exercido por um representante a ser definido pelo CEPP;



- 📍 RUA DO OUVIDOR, N. 108, SEGUNDO ANDAR, CENTRO, CEP: 20.040-030, RIO DE JANEIRO, RJ.
- 🌐 CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP. CNPJ: 33.927.377/0001-40.
- ✉️ WWW.NOVOCEPP.COM.BR
- ☎️ (21) 3553-0821

7 - DATA E ASSINATURA